

SECRETARIA DA GESTÃO

PORTARIA Nº 836/2013-SEGES - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: 1º - Conceder a Sra. MONICA SOUZA LIMA, Secretária da Saúde, 01(uma) ajuda de custo no valor de 600,00 (seiscentos reais), para custeio e permanência em Brasília/DF, a fim de participar de audiência com o Ministro da Saúde "Alexandre Rocha Santos Padilha", no período de 03 e 04 de dezembro de 2013. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 03 de dezembro de 2013. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 835/2013-SEGES - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: 1º - Designar a Servidora MÔNICA SOUZA LIMA, Secretária da Saúde, a fim de participar de reunião da comissão Intergestores Bipartite - CIB, no dia 29 de novembro de 2013, em Fortaleza/CE. 2º - Atribuir a referida servidora ½ (meia) diária, totalizando o valor de R\$ 100,00 (cem reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 29 de novembro de 2013. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA CONJUNTA Nº 005/2013 - CGM/SAAE - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, juntamente com o DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE, no exercício de suas atribuições conferidas pelo art. 5º, inciso XVIII, da Lei Municipal 1.150, de 10 de maio de 2012 e, CONSIDERANDO o que preceitua o art. 160 da lei Municipal 038/92; CONSIDERANDO que os servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE são regidos pela Municipal 038/92, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais de Sobral; CONSIDERANDO o preceito constitucional que rege os princípios basilares da Administração Pública; CONSIDERANDO a denúncia, registrada na Ouvidoria deste Município; RESOLVE; Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, da Prefeitura Municipal de Sobral, instituída pela Portaria Nº 001/2013 - CGM, composta pelos servidores Regina Celi Magalhães Paula - Presidente, José Aloísio Dias - Secretário e Maria de Máxima Mendes Alves - Membro a instaurar Sindicância, para apurar supostas irregularidades na alienação de Bens Móveis Públicos, pertencentes ao SAAE. Publique-se; Registre-se e cumpra-se. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO E SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL em, 05 de dezembro de 2013. LUÍS FERNANDO SIMÕES DA SILVA - Controlador e Ouvidor Geral do Município. SILVESTRE GOMES COELHO NETO - Diretor Presidente do SAAE.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - Torna Público que recebeu da Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMA, a Licença de Instalação (Renovação) 062/2013, referente às obras e atividades para a Construção de um Centro de Educação Infantil - CEI, localizado na Rua Radialista Francisco Aristete Barbosa, Nº 509, Bairro Domingos Olímpio de Sobral-CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - Torna Público que recebeu da Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMA, a Licença de Instalação (Renovação) 063/2013, referente às obras e atividades para a Construção de um Centro de Educação Infantil - CEI, localizado na Rua São Sebastião, Nº 905, Bairro Cidade Gerardo Cristino de Menezes (Conjunto Santo Antonio) de Sobral-CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

REPUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 127/2013 - EDUCAÇÃO - Estabelece o calendário letivo das escolas públicas municipais para o ano de 2014 e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o calendário letivo seja o norteador das escolas públicas municipais; CONSIDERANDO que o calendário letivo constitui-se um fator essencial para o planejamento das atividades a serem desenvolvidas na execução do Projeto Pedagógico da Escola; RESOLVE: Art. 1º - Estabelecer o calendário letivo a ser cumprido durante o ano de 2014 pelas Escolas do Sistema Municipal de Ensino, de conformidade com a Lei vigente. Art. 2º - O calendário consta das datas comemorativas e do número de dias letivos nas escolas municipais, conforme disposto no Anexo Único desta Portaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de novembro de 2013. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 127/2013 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013 CALENDÁRIO LETIVO - 2014

Janeiro					Fevereiro					Março				
D	S	T	Q	S	D	S	T	Q	S	D	S	T	Q	S
			1	2	3	4				1				
5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			

Abril					Maio					Junho				
D	S	T	Q	S	D	S	T	Q	S	D	S	T	Q	S
			1	2	3	4	5			1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				

Julho					Agosto					Setembro				
D	S	T	Q	S	D	S	T	Q	S	D	S	T	Q	S
			1	2	3	4	5			1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				

Outubro					Novembro					Dezembro				
D	S	T	Q	S	D	S	T	Q	S	D	S	T	Q	S
			1	2	3	4				1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				

1º SEMESTRE
01 a 12/01/2014 - Recesso dos Professores
02/01/2014 - Retorno dos servidores administrativos efetivos às Escolas
13/01/2014 - Retorno dos professores efetivos às escolas e início do Encontro Pedagógico da Ed. Infantil, Ensino Fundamental, EJA
14 a 17 /01/2014 - Encontro Pedagógico (continuação) e Formação de Professores da Ed. Infantil, Ensino Fundamental e EJA
20/01 - Início do Ano Letivo da Ed. Infantil, Ensino Fundamental e EJA
20 a 24/01 - Entrega de Livro e Material didático
1º Período Letivo (janeiro, fevereiro e março)
03 a 05/03 - Carnaval e Cinzas - Feriado
19/03 - São José (Padroeiro do Ceará) - Feriado
24/03 - Reserva Técnica
25/03 - Abolição dos escravos no Ceará - (Feriado)
2º Período Letivo (abril, maio e junho)
17/04 - Reserva Técnica
18/04 - Paixão de Cristo
21/04 - Tiradentes - (Feriado)
01/05 - Dia do Trabalhador - Feriado
02/05 - Reserva Técnica
12 a 16/05 - Semana do Bebê
11/06 - Encerramento do 1º Semestre Letivo

2º SEMESTRE
19/06 - Corpus Christi - Feriado
12/06 a 13/07 - Férias coletivas dos professores
05/07 - Aniversário de Sobral - Feriado
14/07 - Início do 2º Semestre Letivo
3º Período Letivo (julho, agosto e setembro)
07/09 - Independência do Brasil - Feriado
4º Período Letivo (outubro, novembro e dezembro)
10 e 11/10 - Olhares - O ofício de Educar - IX Encontro de Educadores de Sobral
12/10 - Nossa Senhora Aparecida - Feriado
17/10 - Dia do Professor (15) - Feriado
27/10 - Reserva Técnica
28/10 - Dia do Funcionário Público - Feriado
15/11 - Proclamação da República - Feriado
02/11 - Dia de Finados - Feriado
01 a 15/12 - Solicitações de transferências de professores
08/12 - N. S. da Conceição - (Padroeira de Sobral) - Feriado
16 a 17/12 - Devolução do Livro Didático
17/12 - Término das aulas do Ensino Fundamental, Educação Infantil e EJA
22/12 - Resultados das solicitações de transferências de professores
18 a 31/12 - Recuperação e resultado final do 3º ao 9º ano.

PORTARIA Nº 139/2013/EDUCAÇÃO - Estabelece o calendário e as normas para matrícula de alunos nas escolas públicas municipais para o ano de 2014 e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que a matrícula dos alunos das



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares
Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Marcelino Alves Batista Júnior
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Município Interino

Antônio Lourenço Tomás Arcanjo
Procurador Geral do Município

Luís Fernando Simões da Silva
Controlador e Ouvidor Geral do Município

José Maria Souza Rosa

Secretário da Gestão

Julio Cesar da Costa Alexandre

Secretário da Educação

Mônica Souza Lima

Secretária da Saúde

Eliane Maria Ribeiro Alves Leite

Secretária da Cultura e do Turismo

Mário César Lima Parente

Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago
Secretário de Obras

Gizella Melo Gomes

Secretária de Urbanismo

Daniela da Fonseca Costa

Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Luiza Lúcia da Silva Barreto

Secretária da Agricultura e Pecuária

Shelda Kelly Bruno Bedê

Secretária do Esporte

Pedro Aurélio Ferreira Aragão

Secretário da Segurança e Cidadania

Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro

Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-060 | CNPJ: 02.079.337/0001-61 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

escolas públicas municipais é um momento rico e complexo em cada escola; CONSIDERANDO que a matrícula, com as devidas enturmações, constitui-se num fator essencial para o desenvolvimento do Programa Pedagógico da Escola e para o sucesso dos alunos; CONSIDERANDO que é, portanto, um momento em que as escolas devem ter o máximo de cuidado e preparação; RESOLVE : Art. 1º - Estabelecer as normas e orientações gerais para matrícula dos alunos das escolas da rede pública municipal, conforme disposto no Anexo I desta Portaria. Art. 2º - Estabelecer o calendário para matrícula dos alunos das escolas da rede pública municipal, conforme disposto no Anexo II desta Portaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 29 de novembro de 2013. Julio Cesar da Costa Alexandre Secretário da Educação ANEXO I DA PORTARIA Nº 139 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013 ORIENTAÇÕES GERAIS - MATRÍCULA DA REDE MUNICIPAL DE SOBRAL – 2014. 1. Sobre a organização da rede pública de ensino 1.1 A matrícula pública da Educação Básica do Município de Sobral é atendida pelas redes municipal e estadual. 1.2 A rede municipal atende toda a matrícula pública de educação infantil. 1.3 O atendimento do ensino fundamental é compartilhado entre as duas redes da seguinte forma: * A rede municipal atenderá toda a matrícula do 1º ao 8º ano. * A rede estadual atenderá a matrícula do 9º ano, com exceção dos pólos onde as escolas municipais oferecerem vagas para estas séries. 1.4 A matrícula do ensino médio é atendida pela rede estadual. 2. Sobre a definição da escola 2.1 Os alunos que cursarão séries oferecidas em 2014 na própria escola terão sua matrícula renovada automaticamente, considerando a previsão de matrícula feita por pólo e por escola sob a coordenação da Secretaria da Educação e da 6ª CREDE. 2.2 Os alunos que cursarão séries não oferecidas em 2014 na própria escola serão remanejados para outra escola do pólo ou, se houver necessidade, para outra escola, considerando sempre a proximidade da residência do aluno. 2.3 Os remanejamentos serão definidos na previsão de matrícula dos pólos e, portanto, combinados previamente entre os diretores das escolas, de maneira que cada escola tenha a previsão dos alunos que irá receber e dos alunos que encaminhará para outra escola. 2.4 A escola deve ter uma atenção especial no esclarecimento aos pais sobre a matrícula, principalmente com relação aos alunos que serão remanejados. É muito importante que todos os pais sintam-se bem acolhidos. Cada escola deve garantir o seu calendário de reuniões com os pais para que eles sejam bem orientados sobre a matrícula. 3. Sobre a idade dos alunos 3.1 Para proceder à matrícula de novos alunos de Educação Infantil, 1º ano e 2º ano, a Escola deve observar os seguintes critérios:

SÉRIE	IDADE
Infantil Bebê	0 a 1 ano completo até 31 de março de 2014
Infantil I	1 ano completo ou a completar até 31 de março de 2014
Infantil II	2 anos completos ou a completar até 31 de março de 2014
Infantil III	3 anos completos ou a completar até 31 de março de 2014
Infantil IV	4 anos completos ou a completar até 31 de março de 2014
Infantil V	5 anos completos ou a completar até 31 de março de 2014
1º ano	6 anos completos ou a completar até 31 de março de 2014
2º ano	7 anos completos ou a completar até 31 de março de 2014

3.1.1 As crianças de 5 anos de idade, independentemente do mês do seu aniversário de 6 anos, que no seu percurso educacional estiverem matriculadas e frequentaram, até o final de 2013, por 2 anos ou mais a Pré-Escola poderão dar prosseguimento para o Ensino Fundamental. 3.1.2 As crianças que já têm 7 anos completos ou a completar até 31 de março do ano de 2014 devem ser matriculadas no 2º ano, mesmo que elas não tenham estudado anteriormente. 3.1.3 A escola deve garantir a correção da situação daquelas crianças matriculadas na Educação Infantil que se encontram fora dos critérios estabelecidos no quadro acima. Se a criança já tem 6 anos ou completa até 31 de março do ano de 2014 deve ser matriculada no 1º ano, mesmo que ela não tenha estudado anteriormente. IMPORTANTE: Deve-se considerar que a idade, embora não seja um critério absoluto, é um referencial importantíssimo para o estabelecimento de metas de aprendizagem e desenvolvimento. Se a escola matricula uma criança de 4 anos no Infantil V, este encaminhamento deve ser baseado num criterioso processo de avaliação e a escola deve assumir a responsabilidade pela boa integração e pelo sucesso da criança neste grupo. Este exemplo ilustra a situação em que a criança matriculada é mais nova do que o padrão estabelecido para seu grupo. Há outras situações em que a criança é mais velha do que o padrão estabelecido para o grupo. Nesses casos é preciso ter cuidado porque, muitas vezes, a própria escola cria a defasagem na medida em que matricula alunos de 8 anos ou mais no 1º ano, por exemplo. A direção da escola deve estar atenta para o fato de que a distorção de 2 anos entre a idade da criança e a idade prevista para a série já configura defasagem. 3.2 Todos os novos alunos devem passar por um processo de diagnóstico para que a escola, conhecendo a condição do aluno, faça as enturmações adequadas. a. Os alunos que têm 8 anos ou mais e chegam à escola pela primeira vez, ou os que já frequentaram a escola, mas não têm registro de vida escolar, devem ser avaliados para serem enturmados na série adequada a seu desempenho, considerando também a sua idade. b. Os alunos que vêm transferidos de outras escolas também devem ser avaliados para que a escola que está recebendo faça a enturmação adequada, independente da série em que ele será matriculado. 3.3 Todos os alunos aptos a cursar o 6º ano e que têm 15 anos ou mais devem ser matriculados nas modalidades que sejam oferecidas no turno noturno. 3.4 Os alunos que têm 15 anos completos na data da matrícula ou mais a serem matriculados do 2º ao 5º ano devem ser incluídos em salas de EJA. 4. Sobre a progressão dos alunos: 4.1 Os alunos de 1º ano serão promovidos para o 2º ano, independente dos resultados da avaliação de leitura e escrita. A enturmação desses alunos deve ser objeto de criteriosa reflexão da escola, considerando a experiência da própria escola e as informações da avaliação externa. 4.2 Os alunos do 2º ano serão promovidos para o 3º ano (independente dos resultados da avaliação de leitura e escrita. Nesse caso a escola deve estar alerta para aquelas crianças que ainda não lêem de forma autônoma nem mesmo palavras. A ação pedagógica em 2014 deve ser rigorosa e eficiente para que as crianças se alfabetizem com sucesso. Não podemos esquecer que, ao final do 3º ano a criança deve estar lendo textos com fluência e

compreensão. A atenção especial da escola para garantir a competência suficiente da leitura e da escrita da criança do 3º ano é que vai possibilitar a continuidade dos estudos com sucesso. 4.3 Aos alunos matriculados no ano de 2013 em turmas regulares de 3º, 4º e 5º, terão sua aprovação para a série seguinte, considerando a avaliação da aprendizagem realizada pelo(a) professor(a) e referendada pela coordenação pedagógica e direção da escola. O fato de o aluno apresentar dificuldades em algum conteúdo da série que cursou não inviabiliza a sua aprovação. No entanto, a escola deve se responsabilizar pela garantia do atendimento às necessidades de apoio escolar a esse(s) aluno(s) de modo que ele(s) possa(m) alcançar as metas de aprendizagem previstas para a série a que forem promovidos. 4.4 O critério de avaliação para a progressão dos alunos de 6º ao 9º ano deve ser mais rigoroso, para que os alunos não avancem com grandes dificuldades na assimilação dos conteúdos básicos estabelecidos para cada ano. 5. Sobre o número de alunos por turma/série o número de alunos por turma/série deve obedecer a seguinte norma:

Série	Nº mínimo por Turma De acordo com a capacidade	Nº Máximo por Turma De acordo com a capacidade
Infantil Bebê e I		
Infantil II	15	20
Infantil III	20	25
Infantil IV	20	25
Infantil V	25	30
1º ano	25	30
2º ano	25	30
3º e 4º anos	30	35
5º ano	30	35
6º ao 9º ano	35	40
EJA (Sede)	35	40
EJA (Distrito)	25	40

Não conseguindo limite mínimo de alunos ou ultrapassando o limite máximo por turma, a escola deverá, obrigatoriamente, receber os alunos e tratar com a Secretaria da Educação através da Superintendência Escolar. É importante a comunicação entre Escola, Secretaria da Educação e 6ª CREDE sobre as dúvidas e/ou dificuldades que surjam durante o processo da matrícula e enturmação. Esse é um momento fundamental para o próximo ano letivo e para o desenvolvimento do Projeto Pedagógico das nossas escolas.

ANEXO II DA PORTARIA Nº 139 DE 29 NOVEMBRO DE 2013

CALENÁRIO DE MATRÍCULA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SOBRAL

ETAPAS	ATIVIDADES	PERÍODO					
		2013			2014		
		OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR
PLANEJAMENTO DA MATRÍCULA	Análise e consolidação dos dados de oferta pela Secretaria da Educação e Escolas.	-	-				
	Proposição de ajustes no atendimento das escolas municipais (caso haja necessidade).		-				
	Apresentação a 6ª CREDE da proposta de remanejamento de alunos para as escolas estaduais.			-			
MATRÍCULA	Encaminhamento das listas nominais de alunos às escolas estaduais.			-			
	Renovação automática de matrícula	04 de novembro a 13 de dezembro de 2013.					
	Pré-Matrícula dos novos alunos	18 de novembro a 20 de dezembro de 2013.					
	Confirmação de matrícula	02 a 10 de janeiro de 2014.					
ENTURMAÇÃO	Consolidação das turmas (resultado final)			-			
	Lotação dos professores			-	-		
	Diagnóstico dos novos alunos				-	-	
	Ajustes finais de enturmações				-	-	

*Na proposta de oferta, cada escola deve também indicar a quantidade de alunos, com a respectiva série, que serão remanejados para outras escolas do município e para as escolas da rede estadual. Cada quantidade deve estar relacionada ao nome da escola que deverá receber tais alunos.

SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO

SUSPENSÃO - PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 01/2013 - A Secretária da Cultura e do Turismo torna pública a Suspensão do Processo Seletivo Simplificado do Edital Nº01/2013, para seleção de Professores de Música para a Escola de Música da secretaria para que seja revisado o Edital. Sobral, 04 de dezembro de 2013. Eliane Maria Ribeiro Alves Leite - Secretária da Cultura e do Turismo da Prefeitura Municipal de Sobral.

SUSPENSÃO - PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº02/2013 - A Secretária da Cultura e do Turismo torna pública a Suspensão do Processo Seletivo Simplificado do Edital Nº02/2013, para seleção de profissionais para compor o quadro de pessoal e banco de reserva da secretaria para que seja revisado o Edital. Sobral, 04 de dezembro de 2013. Eliane Maria Ribeiro Alves Leite - Secretária da Cultura e do Turismo da Prefeitura Municipal de Sobral.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº 834/2013-SG - A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XI" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar ao Servidor LUIZ ABRAHÃO DE LIMA, Técnico Agrícola, lotado na Secretaria da Agricultura e Pecuária, a fim de participar da reunião na Secretaria do Desenvolvimento Agrário para realizar entrega de documentos relativos ao Projeto de Abastecimento de Água do São José III, nos dias 25 e 27 de novembro de 2013, em Fortaleza/CE 2º - Atribuir ao referido servidor 01(uma) diária e ½ (meia), totalizando o valor de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Agricultura e Pecuária, em 25 de novembro de 2013. LUIZA LUCIA DA SILVA BARRETO - Secretária da Agricultura e Pecuária.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 759/2013-SEGES - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IX" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: 1º - Designar ao Servidor CARLOS REGIS SOUSA PONTE, Guarda 1ª Classe, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania, para realização de capacitação de operacionalidade do carro pipa para atendimento às famílias afetadas pela estiagem, nos dias 04 e 05 de novembro de 2013, em Fortaleza/CE. 2º - Atribuir ao referido servidor 01(uma) diária, totalizando o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria de Segurança e Cidadania, em 01 de novembro de 2013. PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

PORTARIA Nº 761/2013-SEGES - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IX" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: 1º - Designar ao Servidor RAIMUNDO JUVENAL XIMENES FILHO, Guarda 2ª Classe, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania, para recebimento e deslocamento de 1.049 cestas de alimentos doados pela Defesa Civil do Estado, para atendimento às famílias afetadas pela estiagem, no dia 11 de novembro de 2013, em Fortaleza/CE. 2º - Atribuir ao referido servidor ½ (meia)diária, totalizando o valor de R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria de Segurança e Cidadania, em 11 de novembro de 2013. PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

PORTARIA Nº 762/2013-SEGES - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IX" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: 1º - Designar ao Servidor FRANCISCO HAMILTON FERREIRA DE SOUSA, Subinspetor 2ª Classe, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania, para recebimento e deslocamento de 1.049 cestas de alimentos doados pela Defesa Civil do Estado, para atendimento às famílias afetadas pela estiagem, nos dias 11 e 12 de novembro de 2013, em Fortaleza/CE. 2º - Atribuir ao referido servidor 01(uma) diária, totalizando o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria de Segurança e Cidadania, em 11 de novembro de 2013. PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

PORTARIA Nº 763/2013-SEGES - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IX" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: 1º - Designar ao Servidor FRANCISCO RINALDO NOGUEIRA ARAÚJO, Gerente, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania, para recebimento e deslocamento de 1.049

cestas de alimentos doados pela Defesa Civil do Estado, para atendimento às famílias afetadas pela estiagem, no dia 11 de novembro de 2013, em Fortaleza/CE. 2º - Atribuir ao referido servidor ½ (meia) diária, totalizando o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco centavos). Cientifique-se e cumpra-se. Secretária de Segurança e Cidadania, em 11 de novembro de 2013. PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

SECRETARIA DE URBANISMO

ATO Nº 12.762/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder ao Sr. JOSÉ PEREGRINO FROTA NETO - Matrícula nº 17850, na data de 01/11/2013, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador - DAS 07, a Gratificação por Serviços Relevantes representada pela simbologia DAS - 03. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de novembro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - GIZELLA MELO GOMES - Secretária de Urbanismo.

PORTARIA Nº 831/2013-SG - A SECRETÁRIA DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XIII" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar ao Servidor ALEX MELO DE AGUIAR - Coordenador, lotado na Secretaria de Urbanismo, a fim de participar de reuniões junto a Secretaria das Cidades, DAE e IPHAN, no dia 21 de novembro de 2013, em Fortaleza/CE. 2º - Atribuir ao referido servidor ½ (meia) diária, totalizando o valor de R\$ 45,00 (quarenta reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretária de Urbanismo, em 21 de novembro de 2013. GIZELLA MELO GOMES - Secretária de Urbanismo.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Conservação e Serviços Públicos o Sr. MÁRIO CESAR LIMA PARENTE. CONTRATADA: H. DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA-ME, representado pelo Sr. HAROLDO DA SILVA ROSA. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Implantação e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública e Conservação de Vias, Parques, Praças, Cemitérios, Aterro Sanitário e Mercados Públicos do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 195/2013. VALOR: R\$ 724.998,00 (Setecentos e vinte e quatro mil novecentos e noventa e oito reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 02 de dezembro de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO CONTRATADO: SÃO JORGE CONSTRUÇÕES LTDA representada pelo Sr. IGOR LUCETTI SOUSA. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 180(cento e oitenta) dias para a contratação de empresa especializada na construção de 21 chafarizes (modelo padrão) com perfuração de poços e fornecimento de equipamentos, destinado a sede e distritos do município de Sobral. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 004/2013. DATA: 03 de dezembro de 2013.

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária do Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza a Sra. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO. CONTRATADO: J.S.T. FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS, representado pelo Sr. EUGENIO AGUIAR CAVALCANTE LOPES. OBJETO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato sob a modalidade de Pregão Presencial nº 031/2013, tendo em vista a necessidade de acrescentar a Dotação Orçamentária 1801.08.244.0155.1146.33903000 (Convênio Incluir Arte e Cultura firmado com o Governo do Estado do Ceará) através da Secretária do Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, conforme processo 0944213. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 031/2013. DATA: 02 de dezembro de 2013.

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária do Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza a Sra. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO. CONTRATADO: J.S.T. FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS, representado pelo Sr. EUGENIO AGUIAR CAVALCANTE LOPES. OBJETO: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato sob a modalidade de Pregão Presencial nº 031/2013, tendo em vista a necessidade de acrescentar a Dotação Orçamentária 1801.08.244.0155.1146.33903000 (Convênio Estação Família firmado com o Governo do Estado do Ceará) através da Secretária do Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, conforme processo 0944513. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 031/2013. DATA: 02 de dezembro de 2013.

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária do Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza a Sra. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO. CONTRATADO: M. DE JESUS MARANHÃO RODRIGUES-ME, representado pela Sra. MARLY DE JESUS MARANHÃO RODRIGUES. OBJETO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato sob a modalidade de Pregão Presencial nº 032/2013, tendo em vista a necessidade de acrescentar a Dotação Orçamentária 1801.08.244.0155.1146.33903000 (Convênio Estação Família firmado com o Governo do Estado do Ceará) através da Secretária do Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, conforme processo 0944413. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 032/2013. DATA: 02 de dezembro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. CONTRATADA: VISUAL CONSTRUÇÕES LTDA, representado pelo Sr. RAFAEL MARQUES BASTOS. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Construção de Adutora Sobral/Jordão, Convênio Ministério das Cidades PT 0394938-47 no Município de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 017/2013-SEBRAS/CPL. VALOR: R\$ 7.020.418,14 (Sete milhões, vinte mil, quatrocentos e dezoito reais e catorze centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 10(dez) meses. DATA: 27 de novembro de 2013.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 225/2013 - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação Data de Abertura: 18/ 12 /2013, às 09:00 h - OBJETO: Aquisição de fardamentos para Educação Física destinados aos alunos da rede básica municipal da Secretaria da Educação. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE - LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 03/12/2013. A Pregoeira - Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 202/2013 - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 17/12/2013, às 14:30h OBJETO: Locação de Máquinas (inclusive operador e combustível), para serviços de regularização de terrenos, logradouros públicos e estradas vicinais no Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 05/12/2013. A Pregoeira - Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 211/2013 - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 19/12/2013, às 09:00h. OBJETO: Registro de Preço visando à contratação de empresa para locação e manutenção preventiva de equipamentos e acessórios, destinados aos pacientes atendidos pelo programa de Internação Domiciliar, Unidade Mista de Saúde e ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de acordo com as especificações e quantitativos

previstos no anexo I do Edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Acesse: Licitações) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 04/12/2013. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 217/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 19/12/2013, às 14:30h. OBJETO: Contratação de empresa especializada nos Serviços de Locação de Som e Palco destinados aos eventos da Secretaria de Educação do Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Acesse: Licitações) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 04/12/2013. A Pregoeira – Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 219/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 19/12/2013, às 14:30h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Locação de refletores para eventos a serem organizados pelo Cerimonial do Gabinete do Prefeito na sede e dos distritos do Município de Sobral, tudo de acordo com as Especificações Técnicas e Quantitativos constantes no anexo I deste edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (“Acesse” “Licitações”) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 05/12/2013. Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 183/2013 – Aquisição de MADEIRAMENTO (PORTAS, COMPENSADOS E FÓRMICAS), destinados à manutenção das Unidades Básicas de Saúde do município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora do LOTE ÚNICO a empresa JOANA PAULA S. OLIVEIRA ME no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), adjudicado em 21/11/2013 e homologado em 05/12/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 05 de dezembro de 2013. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 184/2013 – Aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS, destinados à manutenção das Unidades Básicas de Saúde do município de Sobral, tendo como vencedora do LOTE 01 a empresa DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), LOTE 02 a empresa DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA no valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), adjudicado em 21/11/2013 e homologado em 05/12/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 05 de dezembro de 2013. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 002/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2013 – Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinado a alimentação de grupos de adolescentes, atendidas nos serviços de convivência, acolhimento institucional e serviço de proteção social da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, tendo como vencedora do LOTE 01 a empresa J.S.T. FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS LTDA no valor global de R\$ 78.006,72 (setenta e oito mil seis reais e setenta e dois centavos), LOTE 02 a empresa J.S.T. FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS LTDA no valor global de R\$

162.762,16 (cento e sessenta e dois mil setecentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), LOTE 03 a empresa J.S.T. FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS LTDA no valor global de R\$ 37.230,00 (setenta e sete mil duzentos e trinta reais), LOTE 04 a empresa M. C. TEIXEIRA COMÉRCIO ME no valor global de R\$ 73.325,70 (setenta e três mil trezentos e vinte e cinco reais e setenta centavos), adjudicado em 25/11/2013 e homologado em 04/12/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 05 de dezembro de 2013. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 218/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 18/12/2013, às 14:30h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Produção e Realização de Eventos a serem organizados pelo Cerimonial do Gabinete do Prefeito na sede e dos distritos do Município de Sobral, tudo de acordo com as Especificações Técnicas e Quantitativos constantes no anexo I deste edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (“Acesse” “Licitações”) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 05/12/2013. Pregoeira – Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 227/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 18/12/2013, às 09:00h. OBJETO: Contratação de Empresa especializada nos serviços referente à estrutura, hospedagens, locação de veículos, passagens aéreas, serviços de segurança, capatazia, produção e realização do Réveillon de Sobral 2013/2014 de acordo com especificações e quantitativos previstos no anexo I do edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (“acesse” “licitações”) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 05/12/2013. A Pregoeira – Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 233/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 17/12/2013, às 09:00h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de LANCHES, REFEIÇÕES E COQUETÉIS, destinados aos eventos promovidos por esta municipalidade. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (selecione Licitações) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 05/12/2013. A Pregoeira – Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 234/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 17 / 12 /2013, às 14:30 h. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de organização do evento de conagração do Natal dos servidores da Prefeitura Municipal de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 05/12/2013. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 209/2013 – SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, COM USO DE TECNOLOGIA DE CARTÕES MAGNÉTICOS (E/OU COM CHIP) INDIVIDUAIS, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, NAS CONDIÇÕES CONSTANTES DOS ANEXOS DESTA EDITAL QUE PERMITA A OBTENÇÃO DE UM

CONTROLE ELETRÔNICO EFICAZ DA GESTÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora do LOTE ÚNICO a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA com taxa de administração no valor de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) sobre o valor total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), homologado em 05/12/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 05 de dezembro de 2013. Francisca Jocileide Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 196/2013 – Contratação de Empresa(s) Especializada(s) para Aquisição de materiais de construção para 50 unidades habitacionais destinados ao Projeto de Melhorias Emergenciais da Secretaria de Urbanismo no Município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado do LOTE: LOTES – VENCEDORA - Vr. Contratado: 1 - DIMAPOL - DISTRIBUIDORA DE MAT. DE LIMPEZA E PAPEL LTDA - 185.490,00; 2 - J. OSMAR AGUIAR – ME - 128.773,61; 3 – FRACASSADO - 0,00; 4 - J. OSMAR AGUIAR – ME - 73.000,00. adjudicado em 26/11/2013 e homologado em 04/12/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 03 de dezembro de 2013. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 188/2013 – Contratação de empresa especializada na aquisição de veículo, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado do LOTE: LOTE – 1; VENCEDORA - MUNDI COMÉRCIO DE VEÍCULO E PEÇAS LTDA - Vr. Contratado - 42.000,00. adjudicado em 02/11/2013 e homologado em 04/12/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 04 de dezembro de 2013. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2013 – Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedoras as empresas conforme segue. Homologado em 04/12/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 05 de dezembro de 2013. Francisca Jocileide Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

LOTE 1					
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QTD	ARREMATANTE	VALOR UNITÁRIO
1	AGULHA HIPODÉRMICA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL 13X 0,45 EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	100.000	DISMAHC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E CIRÚRGICO LTDA	0,0385
2	AGULHA HIPODÉRMICA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL 20X5,5 EM AÇO INOXIDÁVEL COM	UNIDADE	40.000		0,0385
3	AGULHA HIPODÉRMICA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL 25X8 EM AÇO INOXIDÁVEL COM	UNIDADE	80.000		0,0385
4	AGULHA HIPODÉRMICA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL 40X12 EM AÇO INOXIDÁVEL COM	UNIDADE	60.000		0,0385
LOTE 2					
1	ÁLCOOL ETÍLICO A 70º GL. EMBALAGEM EM PLÁSTICO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE,	LITRO	5.000	DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	3,478
2	ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO 99º GL. EMBALAGEM EM PLÁSTICO COM IDENTIFICAÇÃO DO	LITRO	3.000		3,91
3	ÁLCOOL GEL 70% EMBALAGEM PLÁSTICA APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO	FRASCO 500 g	4.000		3,97

LOTE 3					
1	CATEGUT CROMADO Nº 1-0 (FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL COM AGULHA CROMADA). A	CAIXA COM 24	10	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA	59,5
2	CATEGUT CROMADO Nº 2-0 (FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL COM AGULHA CROMADA). A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	CAIXA COM 24	10		59,5
3	CATGUT SIMPLIS 3-0 AGULHADO CILÍNDRICO. REFERÊNCIA CC 25230	CAIXA COM 24	4		59,5
4	CATGUT SIMPLIS 4-0 AGULHADO CILÍNDRICO. REFERÊNCIA CS 23140	CAIXA COM 24	4		59,5
5	FIO NÃO ABSORVÍVEL SINTÉTICO DERIVADO DAS POLIAMIDAS, Nº 3/0, 45 cm DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE PONTA TRIANGULAR CORTANTE, CORPO TRIANGULAR INVERSO, 3/8 DE CÍRCULO E 20 mm DE COMPRIMENTO, A SER USADO EM PELE E CIRURGIA PLÁSTICA. A EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA COM 24	200		17
6	FIO NÃO ABSORVÍVEL SINTÉTICO DERIVADO DAS POLIAMIDAS, Nº 4/0, 45 cm DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE PONTA TRIANGULAR CORTANTE, CORPO TRIANGULAR INVERSO, 3/8 DE CÍRCULO E 20 mm DE COMPRIMENTO, A SER USADO EM PELE E CIRURGIA PLÁSTICA. A EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA COM 24	200		17
7	FIO NÃO ABSORVÍVEL SINTÉTICO DERIVADO DAS POLIAMIDAS, Nº 2/0, 45 cm DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE PONTA TRIANGULAR CORTANTE, CORPO TRIANGULAR INVERSO, 3/8 DE CÍRCULO E 20 mm DE COMPRIMENTO, A SER USADO EM PELE E CIRURGIA PLÁSTICA. A EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA COM 24	200		17
8	FIO NÃO ABSORVÍVEL SINTÉTICO DERIVADO DAS POLIAMIDAS, Nº 5/0, 45 cm DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE PONTA TRIANGULAR CORTANTE, CORPO TRIANGULAR INVERSO, 3/8 DE CÍRCULO E 20 mm DE COMPRIMENTO, A SER USADO EM PELE E CIRURGIA PLÁSTICA. A EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA COM 24	100		17
LOTE 4					
1	CATÉTER INTRAVENOSO 14 G 1,75 IN. (2,1 X 45 mm – 330 ml/min), ESTÉRIL, RADIOPAÇO,	UNIDADE	4.000	R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO	0,51
2	CATÉTER INTRAVENOSO 16 GA 1,77 IN. (1,7 X 45 mm – 205 ml/min), ESTÉRIL, RADIOPAÇO,	UNIDADE	4.000		0,51
3	CATÉTER INTRAVENOSO 18 G 1,16 IN. (1,3 X 30 mm – 105 ml/min), ESTÉRIL, RADIOPAÇO,	UNIDADE	6.000		0,51
4	CATÉTER INTRAVENOSO 20 GA X 1,0 IN (1,1 X 25 mm – 65 ml/min), ESTÉRIL, RADIOPAÇO,	UNIDADE	15.000		0,51
LOTE 5					
1	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA 19G COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL BISEL	UNIDADE	20.000	PRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	0,16
2	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA 23G COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL BISEL	UNIDADE	10.000		0,16
3	INFUSOR 2 VIAS COM CLAMP PARA APLICAÇÃO INTRAVENOSA, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO.	UNIDADE	10.000		0,39
4	EQUIPO MICROGOTAS ESTÉRIL, POLIETILENO INCOLOR, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL PARA	UNIDADE	10.000		0,77
5	HASTE DE POLIPROPILENO FLEXÍVEL COM PONTAS DE ALGODÃO HIDRÓFILO, TAMANHO	CAIXA COM 75	1.500		1,2
LOTE 6					
1	BISTURI DESCARTÁVEL ESTÉRIL COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 10 E CABO PLÁSTICO,	UNIDADE	3.000	FRACASSADO	
2	BISTURI DESCARTÁVEL ESTÉRIL COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 12 E CABO PLÁSTICO	UNIDADE	2.000		
3	BISTURI DESCARTÁVEL ESTÉRIL COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 11 E CABO PLÁSTICO	UNIDADE	10.000		
4	BISTURI DESCARTÁVEL ESTÉRIL COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 24 E CABO PLÁSTICO	UNIDADE	7.000		
5	BISTURI DESCARTÁVEL ESTÉRIL COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 15 E CABO PLÁSTICO	UNIDADE	15.000		
LOTE 7					
1	LUVAS CIRÚRGICAS ESTERILIZADAS EM LÁTEX TAMANHO 7,0 LUBRIFICADA COM PÓ BIO-	PAR	3.000	D&V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,89
2	LUVAS CIRÚRGICAS ESTERILIZADAS EM LÁTEX TAMANHO 7,5 LUBRIFICADA COM PÓ BIO-	PAR	5.000		0,89
3	LUVAS CIRÚRGICAS ESTERILIZADAS EM LÁTEX TAMANHO 8,5 LUBRIFICADA COM PÓ BIO-	PAR	5.000		0,9
LOTE 8					
1	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS EM LÁTEX TAMANHO EXTRAPEQUENO LEVEMENTE	CAIXA COM 100	2.000	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA	14,2
2	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS EM LÁTEX TAMANHO GRANDE LEVEMENTE PULVERIZADA	CAIXA COM 100	2.000		14,2
3	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS EM LÁTEX TAMANHO MÉDIO LEVEMENTE PULVERIZADA	CAIXA COM 100	5.000		14,2
4	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS EM LÁTEX TAMANHO PEQUENO LEVEMENTE PULVERIZADA	CAIXA COM 100	5.000		14,2
LOTE 9					
1	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO COM 3 CAMADAS, ATÓXICA,	CAIXA COM 50	1.500	NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	4,76
2	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO EM VINIL TRANSPARENTE COM TUBO DE SUPRIMENTO DE	UNIDADE	300		22,86
3	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL EM VINIL TRANSPARENTE COM TUBO DE SUPRIMENTO DE	UNIDADE	300		22,9
4	MÁSCARA MODELO BICO DE PATO COMPOSTA DE DUAS CAMADAS DE POLIPROPILENO SENDO A	UNIDADE	3.000		1,96

LOTE 10					
1	PIÇA DE DISSECÇÃO ANATÔMICA DE SERRILHA COM 16 cm DE COMPRIMENTO EM AÇO	UNIDADE	100		5,53
2	CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL COM 20 cm DE DIÂMETRO.	UNIDADE	150		23,2
3	COMADRE TIPO PÁ CAPACIDADE 2,5 LITROS EM AÇO INOXIDÁVEL (APARADEIRA)	UNIDADE	50		65,25
4	PAPAGAIO CAPACIDADE 1 LITRO EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	50		36,25
LOTE 11					
1	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20 ml C/ AGULHA 25X7 (AGULHA, COM TAMPA PLÁSTICA, SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 5 ml C/ AGULHA 25X7 (AGULHA, COM TAMPA PLÁSTICA, SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 10 ml C/ AGULHA 25X7 (AGULHA, COM TAMPA PLÁSTICA, ACOPLADA À SERINGA OU COMPODO UMA SÓ	UNIDADE	20.000		0,48
2	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20 ml C/ AGULHA 25X7 (AGULHA, COM TAMPA PLÁSTICA, SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 5 ml C/ AGULHA 25X7 (AGULHA, COM TAMPA PLÁSTICA, ACOPLADA À SERINGA OU COMPODO UMA SÓ	UNIDADE	80.000		0,21
3	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 10 ml C/ AGULHA 25X7 (AGULHA, COM TAMPA PLÁSTICA, ACOPLADA À SERINGA OU COMPODO UMA SÓ	UNIDADE	120.000		0,29
4	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 60 ml SEM AGULHA, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA,	UNIDADE	500		0,72
LOTE 12					
1	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO	UNIDADE	100		0,56
2	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4 CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO	UNIDADE	100		0,42
3	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6 CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO	UNIDADE	100		0,45
4	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO	UNIDADE	500		0,63
5	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO	UNIDADE	1.000		0,5
6	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO	UNIDADE	100		0,69
7	SONDA DE FOLEY Nº 12 EM LÁTEX SILICONIZADA ESTÉRIL 2 VIAS. A EMBALAGEM SERÁ FORMADA	UNIDADE	50		1,52
8	SONDA DE FOLEY Nº 14 EM LÁTEX SILICONIZADA ESTÉRIL 2 VIAS. A EMBALAGEM SERÁ FORMADA	UNIDADE	200		1,75
9	SONDA DE FOLEY Nº 20 EM LÁTEX SILICONIZADA ESTÉRIL 2 VIAS. A EMBALAGEM SERÁ FORMADA	UNIDADE	100		1,75
10	SONDA DE FOLEY Nº 10 EM LÁTEX SILICONIZADA ESTÉRIL 2 VIAS. A EMBALAGEM SERÁ FORMADA	UNIDADE	100		1,78
11	SONDA DE FOLEY Nº 08 EM LÁTEX SILICONIZADA ESTÉRIL 2 VIAS. A EMBALAGEM SERÁ FORMADA	UNIDADE	100		1,69
12	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL DIÂMETRO EXTERNO 10 Fr. 2,7 mm, COMPRIMENTO DE 105	UNIDADE	100		11,33
13	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL. A	UNIDADE	100		0,45
14	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL. A	UNIDADE	100		0,46
15	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL. A	UNIDADE	100		0,47
16	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL. A	UNIDADE	100		0,61
17	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 4 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL. A	UNIDADE	100		0,4
18	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 6 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL. A	UNIDADE	100		0,41
19	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL. A	UNIDADE	100		0,7
20	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL. A	UNIDADE	100		0,71
21	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL. A	UNIDADE	100		0,73
22	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 4 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL. A	UNIDADE	100		0,57
23	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 6 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL. A	UNIDADE	100		0,58
24	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 8 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL. A	UNIDADE	100		0,67
25	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL. A	UNIDADE	100		0,84
26	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº18 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL. A	UNIDADE	100		0,92
27	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL DIÂMETRO EXTERNO 8 Fr. 2,7 mm (APROXIMADAMENTE),	UNIDADE	200		11,4
28	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 14 EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO.	UNIDADE	5.000		0,48
29	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 16 EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO.	UNIDADE	1.000		0,56
30	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 18 EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO.	UNIDADE	1.000		0,61
31	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 6 EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO.	UNIDADE	1.000		0,44
32	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 8 EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO.	UNIDADE	8.000		0,45
LOTE 13					
1	TESOURA IRIS(PARA RETIRADA DE PONTOS) COM 12 cm DE COMPRIMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL,	UNIDADE	200		7,33
2	TESOURA IRIS(PARA RETIRADA DE PONTOS) COM 12 cm DE COMPRIMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL,	UNIDADE	200		7,33
LOTE 14					
1	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,0 mm DE DIÂMETRO INTERNO, 20 cm DE COMPRIMENTO, SEM	UNIDADE	100		1,75
2	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 mm DE DIÂMETRO INTERNO, 20 cm DE COMPRIMENTO, SEM	UNIDADE	100		1,75
3	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5 mm DE DIÂMETRO INTERNO, 20 cm DE COMPRIMENTO, COM	UNIDADE	100		1,77
4	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5 mm DE DIÂMETRO INTERNO, 20 cm DE COMPRIMENTO, SEM	UNIDADE	100		1,77
5	TUBO ENDOTRAQUEAL 4 mm DE DIÂMETRO INTERNO, 20 cm DE COMPRIMENTO, COM	UNIDADE	100		1,77
6	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5 mm DE DIÂMETRO INTERNO, 20 cm DE COMPRIMENTO, COM	UNIDADE	100		1,77
7	TUBO ENDOTRAQUEAL 7 mm DE DIÂMETRO INTERNO, 30 cm DE COMPRIMENTO, COM	UNIDADE	300		1,77
8	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 mm DE DIÂMETRO INTERNO, 30 cm DE COMPRIMENTO, COM	UNIDADE	300		1,77
9	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 mm DE DIÂMETRO INTERNO, 32 cm DE COMPRIMENTO, COM	UNIDADE	300		1,77
10	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5 mm DE DIÂMETRO INTERNO, 32 cm DE COMPRIMENTO, COM	UNIDADE	300		1,77
11	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0 mm DE DIÂMETRO INTERNO, 20 cm DE COMPRIMENTO, COM	UNIDADE	100		1,77
12	TUBO ENDOTRAQUEAL 4 mm DE DIÂMETRO INTERNO, 20 cm DE COMPRIMENTO, SEM	UNIDADE	100		1,77
13	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5 mm DE DIÂMETRO INTERNO, 20 cm DE COMPRIMENTO, SEM	UNIDADE	100		1,77
14	TUBO ENDOTRAQUEAL 5 mm DE DIÂMETRO INTERNO, 20 cm DE COMPRIMENTO, COM	UNIDADE	100		1,77
15	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5 mm DE DIÂMETRO INTERNO, 20 cm DE COMPRIMENTO, COM	UNIDADE	100		1,77
16	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 mm DE DIÂMETRO INTERNO, 20 cm DE COMPRIMENTO, COM	UNIDADE	100		1,77

LOTE 15					
1	KIT ESTÉRIL PARA EXAME GINECOLÓGICO COMPOSTO DE ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO	KIT	5.000		3
2	KIT ESTÉRIL PARA EXAME GINECOLÓGICO COMPOSTO DE ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO	KIT	10.000		2,86
3	KIT ESTÉRIL PARA EXAME GINECOLÓGICO COMPOSTO DE ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO	KIT	8.000		2,7
LOTE 16					
1	ALGODÃO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO. EMBALAGEM EM ROLO COM IDENTIFICAÇÃO DE	PACOTE 500 g	2.000		7,41
2	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILO 7,5cmx7,5cm COM 8 DOBRAS E 5 CAMADAS 13	PACOTE 500	15.000		7,62
3	GAZE HIDRÓFILO EM ROLO CONFECCIONADA EM ALGODÃO(100%) NAS ESPECIFICAÇÕES: 91	UNIDADE	1.000		28,12
4	SAPATILHA PRÓ-PÉ BRANCA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO(100%) GRAMATURA 40 gr	PACOTE COM 100	50		9,2
5	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILO ESTÉRIL CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM	PACOTE COM 10	5.000		0,36
LOTE 17					
1	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO DEGERMANTE. EMBALAGEM EM PLÁSTICO	LITRO	2.000		10,85
2	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA NÃO GORDUROSO, INCOLOR, Ph NEUTRO. EMBALAGEM EM	GALÃO 1 Kg	1.000		4,59
3	VASELINA LÍQUIDA EMBALADA EM RECIPIENTE PLÁSTICO APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO	LITRO	200		16,59
4	ODOPOVIDONA SOLUÇÃO AQUOSA A 10% (1% DE IODO ATIVO). EM BALAGEM PLÁSTICA ÂMBAR	LITRO	600		13,5
LOTE 18					
1	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO (COMPOSTO DE MÁSCARA, COPO E EXTENSÃO DE 1,6 m) E	KIT	200		4,7
2	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL (COMPOSTO DE MÁSCARA, COPO E EXTENSÃO DE 1,6 m) E	KIT	200		4,7
LOTE 19					
1	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE NAS DIMENSÕES DE 19 mm x 30 m CONFECCIONADA	ROLO	1.500		2,99
LOTE 20					
1	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM MANÔMETRO E FLUXÔMETRO,	UNIDADE	150		136
LOTE 21					
1	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM EXTENSÃO Nº 5 (URIPEN). EMBALAGEM	UNIDADE	800		880
2	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM EXTENSÃO Nº 6 (URIPEN). EMBALAGEM	UNIDADE	1.000		800
LOTE 22					
1	TUBETE PLÁSTICO PARA LÂMINAS COM TAMPA ROSQUEÁVEL E 3 VIAS. A EMBALAGEM COM 100	UNIDADE	5.000		0,25
LOTE 23					
1	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA, SEM LÁTEX, SEM PVC.	UNIDADE	700		0,25
2	BATERIA MODELO 2032, 3V, 2 cm DE DIÂMETRO PARA GLICOSÍMETRO	UNIDADE	300		3
LOTE 24					
1	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO GRANDE	UNIDADE	1.800		0,32
2	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO MÉDIO	UNIDADE	4.600		0,28
3	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO PEQUENO	UNIDADE	1.700		0,26

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 231/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 18/12/2013, às 14:30h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de CESTAS NATALÍCIAS destinadas aos servidores municipais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (“Acesse” “Licitações”) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 05/12/2013. Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

RESCISÃO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 01.11.082/2013 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE – C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 – OBJETO: “Rescisão de contrato nº 02.09.59/2013, firmado entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral e o Sr. Francisco Silas Julio da Silva, tendo em vista não haver mais o interesse por parte do contratado na manutenção do pacto, ressalvando que este ato administrativo acarretará ao contratado apenas advertência regular.” – PESSOA FÍSICA: FRANCISCO SILAS JULIO DA SILVA – C.P.F.: 040205873-96 – ENDEREÇO: Rua Raimundo Fernandes nº 10 – Bairro: Centro – Sobral/CE 01 de Outubro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

RESCISÃO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 01.11.086/2013 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral- CE – C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 – OBJETO: “Rescisão de contrato nº 01.11.086/2013, firmado entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral e o Sr. Francisco Patrick Pereira de Sousa, tendo em vista não haver mais o interesse por parte do contratado na manutenção do pacto, ressaltando que este ato administrativo acarretará ao contratado apenas advertência regular.” – PESSOA FÍSICA: FRANCISCO PATRICK PEREIRA DE SOUSA– C.P.F.: 024692083-19 – ENDEREÇO: Rua Dr. Figueiredo, nº 861 – Sobral/CE 01 de Outubro de 2013.

RESCISÃO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 02.09.058/2013 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral- CE – C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 – OBJETO: “Rescisão de contrato nº 01.11.086/2013, firmado entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral e o Sr. Francisco de Assis Messias Filho, tendo em vista não haver mais o interesse por parte do contratado na manutenção do pacto, ressaltando que este ato administrativo acarretará ao contratado apenas advertência regular.” – PESSOA FÍSICA: FRANCISCO DE ASSIS MESSIAS FILHO– C.P.F.: 385636733-00– ENDEREÇO: Rua Dr. Pe. Osvaldo Chaves, nº 34 – Sobral/CE 01 de Outubro de 2013.

RESOLUÇÃO Nº 117/13, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013 - Altera dispositivos da Resolução nº 114 de 03 de julho de 2013, e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º O Art. 4º da Resolução nº 114/2013 passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 4º O número máximo de cursos, congressos, seminários e simpósios fora do Estado limitar-se-ão a em número de 04 (quatro) por ano para vereador. § 1º. O Vereador poderá indicar 04 (quatro) assessores lotados no gabinete, durante o ano, para participar nos eventos mencionados no caput. § 2º. Os servidores ocupantes de cargos comissionados da administração ou servidores efetivos em exercício da função / cargo comissionado, o limite será de 02 (dois) por ano cada”. Art. 2º O Art. 6º da Resolução 114/2013, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 6º. O valor das diárias de viagens para vereadores e servidores em geral são os constantes na tabela abaixo:

DIÁRIAS	SERVIDOR	VEREADOR
	(R\$)	(R\$)
Diárias para fora do Município (dentro do estado)	R\$ 500,00	R\$ 600,00
Diárias para fora do Estado / País	R\$ 750,00	R\$ 850,00

Art. 3º O parágrafo 1º do Art. 9º da Resolução 114/2013 passa a vigorar a vigorar com a seguinte redação: “Art. 6º ... § 1º O requerimento de diária deverá ser protocolado com antecedência mínima de 24 horas para fora do município e 04 dias para fora do estado. Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor após sua publicação com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2013. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA – Presidente.

EMENDA À LEI ORGÂNICA 024/2013, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013 - Conforme Subseção II, Artigo 46, Inciso I, Parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município Adita aos Arts. 37 e 66 da Lei Orgânica Municipal, os Incisos VIII e XXIII, respectivamente, e dá outras providências. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e a Mesa Diretora, promulga a seguinte Emenda: Art. 1º Ficam aditados aos artigos 37 e 66 da Lei Orgânica do Município de Sobral, os incisos VIII e XXIII, respectivamente, que têm as seguintes redações: “Art. 37 - ... I – ... VIII – Devolver à Prefeitura Municipal de Sobral, no final do exercício financeiro, todo o saldo de caixa existente na Câmara Municipal, incluindo o saldo proveniente de outros exercícios financeiros anteriores ao do ano de 2013, desde que não existam despesas empenhadas e não pagas, referente aos exercícios anteriores, vinculadas ao saldo existente. Art. 66 - ... I - ... XXIII – destinar, através de convênios com entidades públicas ou privadas no âmbito municipal, de caráter assistencial e sem fins lucrativos, que tenham como finalidade a recuperação de dependentes químicos todo o montante financeiro proveniente da devolução anual realizada pela Câmara Municipal desde que as entidades apresentem um plano de trabalho e prestem, posteriormente, contas da aplicação do repasse ao município. Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 25 de novembro de 2013. José Itamar Ribeiro da Silva – Presidente. Vicente de Paulo Albuquerque - 1º Vice-presidente; Christianne Marie Aguiar Coelho - 2º Vice-presidente; José Crisóstomo Barroso Ibiapina - 1º Secretário; Gerardo Jovani Romão - 2º Secretário.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057018/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 17/12/2013, às 10:00h. OBJETO: Aquisição de 02 (Dois) Veículos tipo passeio destinados à Câmara Municipal de Sobral. VALOR DO EDITAL: GRATUITO. INFORMAÇÕES: Anexo da Câmara Municipal, rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, 2º andar, Centro. Fone: (88) 3677-7602/7641, Sobral-CE. 29/11/2013. A COMISSÃO – DAVID INÁCIO SILVA NETO – Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058019/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 17/12/2013, às 08:30h. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática destinados a Câmara Municipal de Sobral. VALOR DO EDITAL: GRATUITO. INFORMAÇÕES: Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, 2º andar, Centro. Fone: (88) 3677-7602/7641, Sobral-CE. 02/12/2013. A COMISSÃO – DAVID INÁCIO SILVA NETO – Presidente.